



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 3.980 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Portaria N.º 3.970 de 06/03/2018".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 227 da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando o **Processo Administrativo nº 132/2018;**

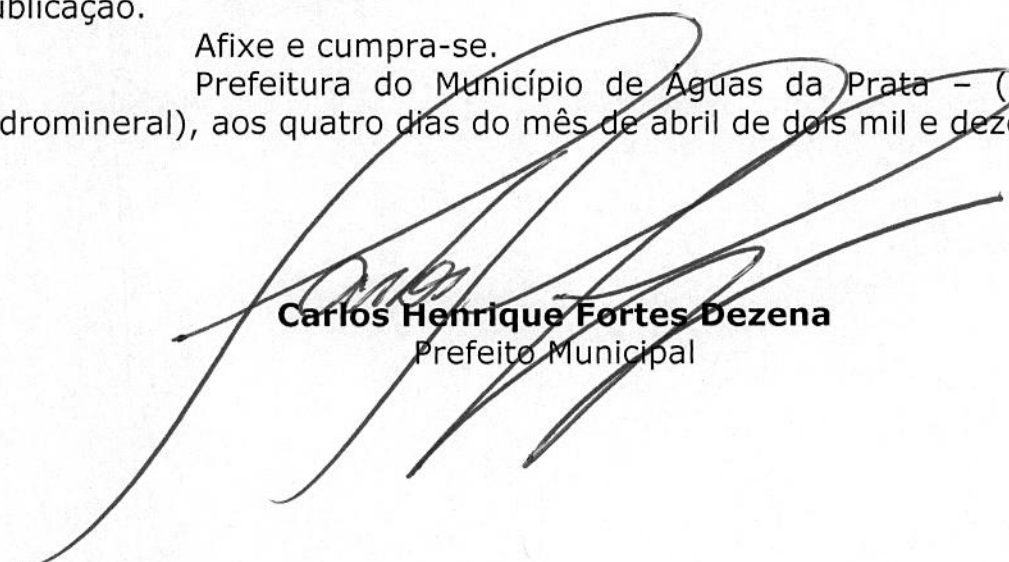
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias, de acordo com o artigo 227 da Lei Municipal Nº 826/85, o prazo estipulado na **Portaria Nº 3.970 de 06/03/2018**, que suspendeu preventivamente a Sr. Marilda Marcolino Valente Ramos, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal